



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

No 01 dia do mês de setembro do ano de 2023, às 14 horas e 10 minutos, de forma remota (<https://meet.google.com/yng-czfc-uvvg>), sob a presidência do Prof. José Roberto (portaria n. 573/2022/GR/UNIR, de 17 de agosto de 2022,) reuniram-se os docentes: Ana Lúcia, Alberto Webler, Elisabete Nascimento, Gutieres Barbino, Jeferson Lima, José de Sá, José Roberto, Patrícia Medeiros, Robson Oliveira, os técnicos Adão e Tiago, e os representantes discentes Jhonata Oliveira e Leidiane de Castro, para reunião extraordinária do conselho do Departamento de Engenharia Ambiental. Ausências justificadas: João Gilberto, Nara Luísa, Margarita Orozco, Rodrigo Moreira e Renata Aguiar. **Informes:** O Prof. José informa que a partir do semestre 2023.2 os alunos do departamento poderão realizar estágio na SEDAM, a princípio apenas na modalidade obrigatória. Os fiscais do contrato são os professores José Roberto e Jeferson Lima. A Profa. Patrícia Medeiros informa que no próximo domingo, dia 03.09.23, haverá um mutirão de limpeza no bosque da UNIR campus de Ji-Paraná e de plantio de horta, como etapa da destinação final dos resíduos orgânicos. Toda a comunidade está convidada. O mutirão terá início às 7 horas. O Prof. Gutieres informa que nos dias 04 e 05 de setembro estará apresentando trabalhos do programa LBA no Simpósio Internacional *Amazon 2030 – Sustainability Issues in the World's Largest Rainforest Region*, em Santarém/PA. O Prof. Jeferson informa e chama atenção para os professores responderem ao e-mail solicitando informações para subsidiar a elaboração de relatório circunstanciado a cerca do atendimento do acadêmico Natanael. Pontos de pauta: (1) **Processo n. 23118.003536/2023-60 - Relatório Final da Ação de Extensão intitulado: "I Workshop Panorama dos Recursos Hídricos em Rondônia" (doc. SEI n. 1407773).** Interessada: Elisabete Lourdes do Nascimento. Parecer n. 104 (doc. SEI n. 1469915). Relator: José Roberto Ribeiro Júnior. Após discussões, posto em votação o parecer foi aprovado por unanimidade (2) **Processo n. 23118.012627/2023-96 - PDP 2024.** Após consulta ao departamento via e-mail (1470532), os cursos elencados foram: 1) Curso sobre inclusão de pessoas com deficiência: planejamento e prática na docência do ensino superior focado nas ciências exatas, formação nas áreas de práticas pedagógicas, planejamento e avaliação do ensino superior, doutorado em matemática ou matemática aplicada, pós-doutorado em ciências ambientais e curso para captação de recursos públicos e privados para projetos. Após discussões, posto em votação, aprovado por unanimidade. (3) **Processo n. 23118.011003/2023-51- Eleição para chefia e vice chefia do DAEA.** Interessado: DAEA. O membro da comissão Adão apresenta o resultado da consulta à comunidade (1466915). Após as discussões, aberto a votação, o resultado da consulta foi aprovado por unanimidade. Após discussões foram realizados dois encaminhamentos: 1) O encaminhamento de que o vice-chefe permanece na função da vice-chefe do Departamento até a portaria de nova eleição e 2) Manter a eleição da chefia solicitando a portaria, sendo emitida, o Prof. José solicita o declínio a pedido, posteriormente realiza a eleição de vice-chefe, aproveitando a consulta já realizada. Posto em votação, obteve-se quatro abstenções, cinco votos favoráveis ao encaminhamento 1 e quatro votos favoráveis ao encaminhamento 2. O Prof. José de Sá e Profa. Elisabete, agradeceram aos professores Robson e José Roberto pelo tempo que ficaram a frente do departamento. (4) **Processo n. 23118.011949/2023-18 - Deliberação das disciplinas que serão ofertadas pelo departamento no semestre 2023/2.** Interessado: DAEA. O Tiago apresenta as disciplinas a serem ofertadas no PPC 2022 e PPC 2009. Houve a distribuição prévia das disciplinas por professores. O Prof. Robson, registra que em virtude de estar orientando acadêmico de TCC deseja carga horária da referida disciplina. Também aponta que se for necessário e tiver demanda, o mesmo pode trabalhar a disciplina de Poluição ambiental ou Termodinâmica. A Profa. Ana Lúcia informa que em virtude de estar orientando aluna em TCC deseja carga horária da referida disciplina. Após discussões, as disciplinas previamente elencadas foram aprovadas por 9 votos favoráveis e 1 contrário. (5) **Processo n. 999055378.000207/2019-48 -**

Deliberação sobre o turno do curso de Bacharelado em Engenharia Civil - Campus de Ji-Paraná. Interessado: DAEA. Relatora: Elisabete Lourdes do Nascimento. Em seu parecer a Profa. Elisabete aponta que o campus da UNIR de Ji-Paraná oferta no turno da noite os cursos de Estatística, Licenciatura em matemática e Licenciatura em Física, e que o curso de pedagogia está pleiteando a mudança para o período noturno (Processo nº 23118.010906/2023-15) o qual já possui parecer positivo pela mudança (1452899), a ser apreciada na próxima reunião do CONSEC-JP. De forma que o campus da UNIR de Ji-Paraná enfrentará problemas de salas de aula disponíveis ao atendimento do curso de engenharia civil caso o mesmo seja alterado para o período noturno. Soma-se ainda o fato de que muitas componentes curriculares foram pensadas já equivalentes ao curso de engenharia Ambiental e Sanitária, que é integral e diurno, a saber: Metodologia Científica e Tecnológica, Hidráulica, Instalações Hidráulicas Prediais e Sanitárias, Abastecimento e Tratamento de água, entre outras. Pelas razões explicitadas, somada aos argumentos apontados pela comissão instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2023/CJP/UNIR que trata da criação do curso de Engenharia Civil no campus de Ji-Paraná (1463368), a Profa. Elisabete acredita não ser possível a alteração do período de oferta do cursos de engenharia civil de integral/diurno para noturno. Após discussões, posto em votação o parecer da Profa. Elisabete foi aprovado por sete votos favoráveis e três abstenções. Às 18 hora e 03 minutos a reunião foi encerrada, e eu, Elisabete, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, Docente**, em 05/09/2023, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Vice-Chefe de Departamento**, em 06/09/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ALVES DE OLIVEIRA, Docente**, em 06/09/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALBERTO DE LIMA, Docente**, em 06/09/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 06/09/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SOARES DE MARIA DE MEDEIROS, Docente**, em 06/09/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO DRESCH WEBLER, Docente**, em 06/09/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Docente**, em 08/09/2023, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DAS DORES DE SA ROCHA, Docente**, em 08/09/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane de Castro Viana, Usuário Externo**, em 27/09/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhonata Oliveira de Brito, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1472897** e o código CRC **8D7526F0**.
